



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 725/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR servidores para auxiliar os engenheiros responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização das obras em andamento nos *campi*, conforme segue:

Campus Cerro Largo

I – Lucas do Nascimento Mendes, SIAPE 1726308.

Campus Erechim

I – Fernando Luiz Ril, SIAPE 1801406.

Campus Laranjeiras do Sul

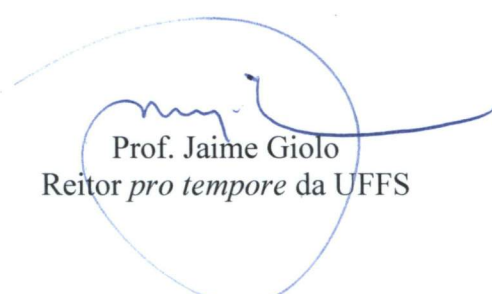
I – Cássio Rafael Piaia, SIAPE 1769722.

Campus Realeza

I – Jaci Poli, SIAPE 1760081.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 03 de novembro de 2011.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS